



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA  
EDITAL No. 03/2017**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
ECONOMIA PARA O CURSO DE DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE  
2018**

**1. PREÂMBULO**

- 1.1. O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Economia, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.
- 1.2. O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Economia, em reunião realizada em 26/06/2017 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 1.3. Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica [www.economia.unb.br](http://www.economia.unb.br), ou na Secretaria do Programa.

**2. DO NÚMERO DE VAGAS**

- 2.1. O número de vagas oferecidas consta da tabela abaixo:  
Doutorado: 18 (dezoito).

**3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

- 3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Economia, para o Primeiro Período Letivo de 2018, deverão ser efetuadas das 0h00 do dia 04/09/2017 às 23h59 do dia 18/09/2017, mediante envio dos documentos requeridos no item 3.7 exclusivamente para o endereço eletrônico [posecounb@gmail.com](mailto:posecounb@gmail.com).
- 3.2. O período de inscrição inicia-se no dia 04/09/2017 e encerra-se no dia 18/09/2017 às 23:59h do horário de Brasília.
- 3.3. Os documentos enviados devem ser escaneados, claramente legíveis e em orientação correta. Serão desconsiderados os documentos que não estejam em formato PDF, fotos, ilegíveis, invertidos ou com erro de digitalização.
- 3.4. O PPGECO/UnB não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.5. A submissão de documentos será realizada apenas por meio digital.
- 3.6. Para a admissão no curso de Doutorado será exigido o cumprimento das duas condições seguintes:
  - 3.6.1. Ser diplomado em curso de mestrado reconhecido ou provável mestre no 2º/2017;
  - 3.6.2. Possuir graduação em qualquer área.
- 3.7. No caso do item 3.6.1, poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de

conclusão de curso de mestrado, desde que possam concluir seu curso de mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.11.e 3.13.

**3.8.** Os documentos necessários para a inscrição deverão ser digitalizados em formato PDF e enviados ao endereço eletrônico posecounb@gmail.com. Os candidatos receberão uma mensagem eletrônica de confirmação do recebimento do pedido de inscrição.

**3.8.1.** Ficha de inscrição (modelo padrão disponível na página eletrônica [www.economia.unb.br](http://www.economia.unb.br)). Consta no anexo I deste edital.

**3.8.2.** Projeto de Pesquisa, conforme estabelecido no item 4.2.1.

**3.8.3.** Diploma de Graduação e Pós-Graduação ou declaração de provável mestre no segundo semestre de 2016.

**3.8.4.** Histórico Escolar do Curso de Graduação e Pós-Graduação.

**3.8.5.** Currículo Lattes (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual listada no currículo.

**3.8.6.** Duas Cartas de Recomendação Acadêmica. As Cartas de Recomendação Acadêmica devem ser encaminhadas em Formulário Padrão disponível no anexo II deste edital. As Cartas de Recomendação Acadêmica podem ser enviadas pelo candidato ou podem ser enviadas pelos autores diretamente ao endereço eletrônico indicado no item 3.1. Consta no anexo deste edital.

**3.8.7.** Documento de Identidade, CPF, Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Certificado de Reservista quando couber.

**3.7.8.** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 3.1 do presente Edital.

**3.9.** Na ficha de inscrição o candidato deverá optar por uma das áreas de concentração abaixo:

**3.9.1.** Economia Aplicada: O Programa de Pós-Graduação na área de Economia Aplicada fornece uma sólida formação teórica e quantitativa, habilitando o aluno a desenvolver pesquisas tanto teóricas quanto aplicadas. Entre as linhas de pesquisa da área destacam-se: microeconomia, macroeconomia, microeconometria aplicada, macroeconometria aplicada, economia bancária e finanças, economia da infraestrutura, economia dos serviços, economia internacional, economia da violência e do crime, economia do trabalho, economia institucional, modelos de insumo-produto, e organização industrial.

**3.9.2.** Economia Política: Estudos e pesquisas de natureza heterodoxa, nas áreas de Economia Monetária; Economia Política; História do Pensamento Econômico; Crescimento e Distribuição; Desenvolvimento e Transformação Estrutural. Para mais detalhes, ver [www.economiapoliticaunb.com.br](http://www.economiapoliticaunb.com.br).

**3.9.3.** Economia do Setor Público: A racionalidade da intervenção do governo na economia; Bens Públicos e Externalidades; Contexto tributário dos países e suas especificidades; Déficit e orçamento públicos; Eficiência dos gastos públicos e de Impactos de Projetos Sociais; Política e Economia; Direito e Economia; Regulação econômica; Economia da Saúde, da Educação, da Previdência Social, da Infraestrutura e dos Transportes; Desenho de Mecanismos aplicado ao setor público.

**3.9.4.** Economia Agrícola e do Meio Ambiente: Consiste nas seguintes linhas de pesquisa: Economia Ambiental e Economia Ecológica; Valoração Econômica de Bens, Serviços e Danos Ambientais; Economia da Agricultura e do Meio Ambiente (com ênfase nas relações com a diversidade biológica, agroecologia e recursos hídricos); Dimensões Humanas da Mudança Climática (com ênfase em suas relações com infraestrutura de transporte e de energia, agropecuária e florestas).

- 3.10.** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 3.11.** A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os originais dos seguintes documentos na Secretaria de Pós-Graduação em Economia: Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro, somente para os estrangeiros.
- 3.12.** Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da UnB.
- 3.13.** Candidatos inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de mestrado, se classificados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 4.1.** A seleção será realizada na data e horário que consta do item 7 deste edital.
- 4.2.** O processo de seleção será composto da avaliação do Projeto de Pesquisa e da documentação requerida:
- 4.2.1.** O Projeto de Pesquisa deve ser composto dos seguintes itens: Introdução, Justificativa, Objetivos, Revisão da Literatura, Metodologia, Plano de Trabalho, Cronograma e Referências Bibliográficas. O Projeto de Pesquisa deve ter entre 10 a 100 páginas e formato A4 com espaçamento 1,5 linhas com fonte Times New Roman 12. Na capa do Projeto deverá ser indicado o nome do candidato e título do projeto. As demais páginas não devem conter identificação do autor.

#### **5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO**

- 5.1.** Esta etapa é classificatória e eliminatória sendo a nota mínima para aprovação 7,0 (sete). A avaliação será feita pela Comissão Examinadora.
- 5.1.1.** Avaliação do Projeto. Os aspectos avaliados no projeto e os respectivos valores de cada um serão:
- a)** Contextualização do problema: 10%
  - b)** Viabilidade do projeto: 20%
  - c)** Conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós Graduação: 20%
  - d)** Estrutura de apresentação: 20%
  - e)** Coerência entre os componentes da proposta e a bibliografia: 20%
  - f)** Atualidade e relevância da bibliografia: 10%.
- 5.1.2 Avaliação da Documentação**
- a)** Histórico Escolar – Menções obtidas e disciplinas existentes nos históricos.
  - b)** Currículo Lattes – Instituições em que o aluno titulóu-se, tempo decorrido desde a obtenção dos títulos, publicações e domínio da língua inglesa.
  - c)** Carta de Recomendação – informações relevantes sobre o potencial do candidato, incluindo maturidade, dedicação e conhecimento.
- 5.1.3** Os critérios de avaliação estão descritos no anexo III deste edital.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1.** A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente da nota obtida na Avaliação do Projeto de Pesquisa.
- 6.2.** Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 7 (sete).
- 6.3.** Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.
- 6.4.** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.
- 6.5.** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: 1) maior nota no aspecto viabilidade do projeto e 2) maior nota no aspecto estrutura de apresentação, respectivamente.

## 7. DO CRONOGRAMA

- 7.1.** As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
04/09/2017 a 18/09/2017	Período de inscrições	Das 0h00 do dia 04/09 até às 23h59 do dia 18/09
29/09/2017	Divulgação da Homologação das inscrições	17h00
01/10/2017 a 31/10/2017	Realização da Avaliação do Projeto de Pesquisa	8h00 às 12h00 14h00 às 18h00
01/11/2017 a 10/11/2017	Avaliação pelo Colegiado	-
21/11/2017 (data provável)	Divulgação do resultado final	17h00
24/11/2017	Divulgação dos Candidatos Selecionados	17h00
27 e 28/11/2017	Confirmação de ingresso. Os candidatos selecionados receberão um e-mail com as orientações	08h00 às 17h00

- 7.2.** A divulgação dos resultados será afixada na secretaria do programa ou no endereço [www.economia.unb.br](http://www.economia.unb.br).

## 8. DOS RECURSOS

- 8.1.** Requerimentos de reconsideração e de recursos, estes últimos somente por vício de forma serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica [http://www.dpg.unb.br/index.php?option=com\\_phocadownload&view=category&id=34&Itemid=427](http://www.dpg.unb.br/index.php?option=com_phocadownload&view=category&id=34&Itemid=427) ou na Secretaria do Programa.
- 8.2.** Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pós-



graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

- 8.3.** Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.
- 8.4.** Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pós-Graduação, Edifício CDT, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1.** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
- 9.2.** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- 9.3.** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- 9.4.** Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.  
Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 0080/2017, conforme as suas competências.
- 9.5.** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa ou na página eletrônica [www.economia.unb.br](http://www.economia.unb.br).
- 9.6.** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 26 de junho de 2017.

Ricardo Silva Azevedo Araújo

Universidade de Brasília  
Programa de Pós-Graduação em Economia  
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade.

## ANEXO I

### Formulário de Inscrição - Doutorado em Economia Seleção Turma 2018

Nome do candidato (a) : \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

**Área de concentração  
desejada:** \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Telefone Residencial: \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Graduação

Área de Concentração \_\_\_\_\_

Ano de Conclusão : \_\_\_\_\_

Universidade: \_\_\_\_\_

Pós-Graduação:

( ) Especialização

( ) Mestrado

( ) Doutorado

Área de Concentração \_\_\_\_\_

Ano de Conclusão : \_\_\_\_\_

Universidade: \_\_\_\_\_

Local de Trabalho, Órgão e/ou Instituição: \_\_\_\_\_

Endereço Comercial: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Cargo ou Função: \_\_\_\_\_

Telefone Comercial: \_\_\_\_\_

Solicitação de bolsa de Doutorado:	( ) sim	( ) não
Dedicação Exclusiva:	( ) sim	( ) não

## ANEXO II

### Exame de Seleção - **Doutorado em Economia 2018**

#### Carta de Recomendação

Nome do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Sr. Recomendante:

O(a) candidato(a) acima citado está pleiteando uma vaga para o Curso de Doutorado em Economia, Coordenação Acadêmica do Departamento de Economia da Universidade de Brasília.

Considerando que, durante o processo seletivo, o candidato deverá apresentar duas cartas de recomendação, caso se interesse em colaborar, favor responder às perguntas a seguir:

#### Carta de Recomendação

01. Há quanto tempo conhece o candidato?

---

---

---

---

02. Em que situação o conhece?

---

---

---

---

03. O que tem a comentar sobre seu desempenho escolar/profissional?

---

---

---

---

---

04. Na sua opinião o candidato apresenta requisitos intelectuais e emocionais necessários para participar de um Curso de Doutorado em Economia?

---

---

05. Classifique o candidato quanto aos atributos indicados no quadro abaixo:

Atributos Nível	Excepcional	Muito Bom	Bom	Regular	Fraco	Sem Condições de informar
Conhecimento em sua área						
Facilidade de aprendizagem						
Originalidade, desembaraço						
Capacidade de expressão escrita						
Capacidade de expressão oral						

06. Comparando este candidato a outros técnicos, com nível similar de educação e experiência, num total de \_\_\_\_ pessoas, que tenha conhecido nos últimos dois anos, mostre como a classificaria, quanto a sua aptidão para realizar estudos avançados e pesquisas na área econômica (indique uma alternativa);

<input type="checkbox"/>	Entre os 5% mais aptos
<input type="checkbox"/>	Entre os 10% mais aptos
<input type="checkbox"/>	Entre os 30% mais aptos

<input type="checkbox"/>	Entre os 50% mais aptos
<input type="checkbox"/>	Entre os 50% menos aptos
<input type="checkbox"/>	Entre os 10% menos aptos

07. Se achar necessário, apresente outras considerações:

Nome do Recomendante: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Data e Assinatura



## ANEXO III (Uso exclusivo da comissão de avaliação)

### PARECER - SELEÇÃO DOUTORADO 2018

OBS: As notas devem variar de 0 (zero) a 10 (dez)!

CANDIDATO (A): \_\_\_\_\_

PROFESSOR (A): \_\_\_\_\_

#### Avaliação do Projeto de Pesquisa

Nota 01 - Contextualização do problema (10%)

Nota 02 - Viabilidade do projeto (20%)

Nota 03 - Conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós Graduação (20%)

Nota 04 - Estrutura de apresentação (20%)

Nota 05 - Coerência entre os componentes da proposta e a bibliografia (20%)

Nota 06 - Atualidade e relevância da bibliografia (10%)

NOTA 01 \_\_\_\_\_ x 1 = \_\_\_\_\_

NOTA 02 \_\_\_\_\_ x 2 = \_\_\_\_\_

NOTA 03 \_\_\_\_\_ x 2 = \_\_\_\_\_

NOTA 04 \_\_\_\_\_ x 2 = \_\_\_\_\_

NOTA 05 \_\_\_\_\_ x 2 = \_\_\_\_\_

NOTA 06 \_\_\_\_\_ x 1 = \_\_\_\_\_

SOMA: \_\_\_\_\_ / 10 = \_\_\_\_\_

#### Avaliação da Documentação

Nota 01 - Histórico Escolar - Menções obtidas e disciplinas existentes nos históricos.

Nota 02 - Curriculum Vitae – Instituições em que o aluno titulóu-se, tempo decorrido desde a obtenção dos títulos e publicações e domínio da língua inglesa.

Nota 03 - Carta de Recomendação – Informações relevantes sobre o potencial do candidato, incluindo maturidade, dedicação e conhecimento.

NOTA 01 \_\_\_\_\_

NOTA 02 \_\_\_\_\_

NOTA 03 \_\_\_\_\_

SOMA: \_\_\_\_\_ / 3 = \_\_\_\_\_